

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 201 DE 24 DE  
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Superior da Magistratura do  
Estado do Maranhão.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA-ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Liberdade de Expressão Versus Liberdade da Imprensa: Mídia, Opinião Pública e Democracia Representativa, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão, nos termos do Processo nº 2016206 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS